



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001.000688/88-65	DESPACHO DE CÂMARA Nº 334/88
INTERESSADO/MANTENEDORA Centro de Estudos Superiores Positivo	UF PR
RELATOR: Cons? Joio Paulo do Valle Mendes	CÂMARA: CESu-1º Grupo
ASSUNTO: Aprovação de Regimento	

Pelo Of. nº 03/88, de 03.06.88, a faculdade de Educação, Ciências e Letras Positivo, com sede em Curitiba / PR, encaminha a este Conselho, para análise, e aprovação, 03 vias do Regimento tendo em vista o pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia.

o texto regimental foi redigido, na norma do modelo padrão oferecido pelo Conselho, cabendo, porém, os comentários a seguir:

Art. 5º, item VII - Incluir mais um representante da Comunidade, que deve ser recrutado obrigatoriamente, entre elementos das classes produtoras, por força do preceituado no parágrafo único, do artigo 14, da Lei nº 5.540/68;

Recomenda-se à luz do modelo de Regimento apresentado pelo Conselho, incluir no capítulo da Congregação:

- o artigo 6º que determina o número de vezes que a Congregação deve se reunir ordinariamente e extraordinariamente;*
- os itens V, VI e XI do artigo 1º que transcrevemos:*

"V- Fazer indicação de professores para contratação pela Mantenedora;

VI - Decidir os recursos interpostos de-

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

decisões dos demais órgãos, em matéria didático - científica e disciplinar;

XI Representação órgãos competentes do Ministério da Educação contra o Diretor, bem como contra a Mantenedora;

Art. 9º - A Faculdade deixou de incluir, na competência do Conselho Departamental, os itens I V, V, VIII, X e XI, constantes do manual de Regimento;

Art. 12, item I - Embora conste do Manual oferecido pelo Conselho, trata-se de um equívoco. O Diretor não pode representar a Faculdade "judicialmente" uma vez que a mesma não possui personalidade jurídica. Só o presidente da entidade mantenedora pode representar a Instituição em juízo. [IN.: Doc ([236):197/Parecer 824/80). Suprimir a expressão : "... , em juízo ou fora deste.";

*-Art. 16 - Observa-se que a Faculdade suprimiu da competência do Departamento: "Propor a admissão de monitor". e a "aprovação da proposta orçamentária do Departamento". Convém incluí-los tendo em vista que a IES admite a monitoria [art. 61) e não consta nas atribuições da Diretoria. Quanto a aprovação da proposta orçamentária elaborada pelo Chefe de Departamentos, parece-nos importante **tal** referência.*

A instituição omitiu os artigos 28 e 29 do modelo padrão que tratam da coordenação acadêmica e atribuições do coordenador dos cursos de graduação;

O "CAPÍTULO 1" do Título VI do Regime Escolar/Ano Letivo por um lapso deixou de ser mencionado. Recomenda-se incluí-lo.

Art. 27, § 1º - A ausência da complementação do artigo, conforme consta no manual do Regimento, poderá possibilitar o descumprimento do essencial que é conteúdo e a carga horária;

Art. 30 - Explicitar qual o órgão da Instituição que disciplina o Concurso Vestibular.

Art. 36 - Propõe-se acrescentar no final deste artigo a expressão: "... , para prosseguimento de estudo no mesmo curso", tendo em vista exigências da Resolução nº 12/84 ;

Art. 42, § 3º - Estes dispositivos tratam da frequência escolar e o parágrafo determina: "Faltando todos os alunos, o professor anotará a ocorrência no livro competente e registrará a matéria ou atividade correspondente às aulas do dia". A nosso ver não se trata de matéria regimental, portanto deve ser suprimido;

Art. 46, 47 e 48 - Aplicam-se à avaliação de desempenho e são condições para aprovação, além da frequência mínima de 75%

setenta e cinco por cento]:

-por média - no mínimo nota 7,0 [sete];

-mediante, 1º exame final quem tiver média inferior a 7,0[sete] porém, no mínimo, igual a 04[quatro], obtiver nota 5,0 (CINCO na média aritmética entre exame o. trabalhos escolares.

Entretanto, as orientações deste Conselho são no sentido de que a média de aprovação seja no mínimo 7,0 [sete] dependendo ou não de exame final:

Recomenda-se que seja alterada a alínea "b" do artigo 47, substituindo "4,0 [quatro]" por "5,0 [cinco]";

A Faculdade admite, ainda, um segundo exame final;

Art. 52 - Convém incluir após a palavra "do_centos" a expressão" ..., dentro os aprovados pelo CFE";

Art. 65 - Sugere-se que seja incluído mais um parágrafo neste artigo constando que. o registro da penalidade não deve constar do histórico escolar do aluno;

Art. 71 - A instituição excluiu deste artigo os parágrafos 1º e 2º constantes do Manual de Regimento [art.72] que dispõe sobre a assinatura de diploma e a indicação da habilitação obtida;

Art. 75 - Escrever a palavra "corpo" no plural;

Art. 78 - Suprimir do artigo a referência ao Conselho Federal de Educação;

Anexo 1 - Corrigir o tempo máximo de integralização, que. de acordo com as Resoluções n.ºs. 02/69 e 01/72 que fixam o conteúdo Z a duração do curso de Pedagogia e a duração dos cursos de graduação, é de 07[anos].

Recomenda-se rever o regime que a Faculdade menciona "...regime de avaliação e seriação anual" tendo em vista que o currículo foi estruturado por períodos semestrais e a matrícula renovada semestral neste

Anexo 11 - Currículo Pleno

Apresenta uma carga horária total de 2940 h/a, sendo 2.460 h/a de Matérias Obrigatórias; 60 h/a de EPB, 120 h/a de Prática Desportiva; \20 de Prática de Ensino [estágio supervisionado]; 180 h/a de estágio supervisionado em Administração Escolar.

A Faculdade incluiu no item 07 do formulário, espaço reservado a carga horária do estágio Supervisionado, 162 h/a, divergindo da especificada nos períodos.

Registra-se, ainda, que Prática Desportiva. é ministrada somente nos quatros primeiros períodos do curso.

Recomenda-se, também, o preenchimento do campo 12 [periodização das disciplinas e carga horária];

Convém lembrar que de acordo com a legislação específica [Res. nº 02/69] o nome correto da matéria Sociologia

Conceda-se o prazo de 60 dias para o atendimento deste estudo.

Em, 06 de outubro de 1988.


João Paulo Mendes - Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)